



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 187

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 401, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o processo nº 23855.007276/2024-72, RESOLVE:

Art. 1º Designar FLÁVIO FURTADO DE FARIAS, SIAPE:1475066, Chefe de Divisão de Registro e Certificação da Pró-Reitoria de Extensão/PREX (FG-01) para substituir CAROLINA SILVA RIBEIRO, SIAPE:1234648, Coordenadora de Cursos e Eventos da Pró-Reitoria de Extensão/PREX (CD-04) no período de 15/10/2024 a 18/10/2024, por motivo de afastamento em missão no exterior do titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 113, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23855.007049/2024-90, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaboração da Minuta de Normatização dos Papéis dos Responsáveis pela Contratação Direta no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, conforme segue:

- ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA - SIAPE nº 1456904, Setor: Coordenadoria de Compras/PRAD;
- FABIANA LÚCIA DE SOUSA PEREIRA - SIAPE nº 1564976, Setor: Diretoria de Gestão Contábil e Financeira - PRAD;
- JORGETE FREIRE DE CARVALHO - SIAPE nº 1450330, Setor: Divisão de Fiscalização de Contratos - PRAD;
- LEONARDO COSTA E SILVA - SIAPE nº 1564965, Setor: Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC – PROTIC;
- LUIZ GONZAGA ALVES DOS SANTOS FILHO - SIAPE nº 2100446, Setor: Divisão do Laboratório de Ensino – PREG.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 114, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23855.007048/2024-20, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaboração da Minuta que Regulamenta as Aquisições por meio da utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidades não participantes ("CARONA") no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, conforme segue:

- ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA - SIAPE nº 1456904, Setor: Coordenadoria de Compras/PRAD;
- JORGETE FREIRE DE CARVALHO - SIAPE nº 1450330, Setor: Divisão de Fiscalização de Contratos - PRAD;
- LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA - SIAPE nº 1655008, Setor: Coordenadoria de Licitação - PRAD;
- LEONARDO COSTA E SILVA - SIAPE nº 1564965, Setor: Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC – PROTIC;
- LUIZ GONZAGA ALVES DOS SANTOS FILHO - SIAPE nº 2100446, Setor: Divisão do Laboratório de Ensino – PREG.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 115, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.007083/2024-45, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação de Inscrição no Curso Completo: DOMINANDO A PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR NA PRÁTICA. A capacitação será promovida de forma on-line, com carga horária de 24 horas, do dia 09 ao 13 de dezembro de 2024, conforme segue:

- MATHEUS DAVID ALVES DE CARVALHO – SIAPE nº 3390227, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios, Setor: Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios - PROPLAN;
- GUSTAVO SILVA NASCIMENTO – SIAPE nº 3410706, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD;
- CLAUDIANO MARIANO DA SILVA – SIAPE nº 3392869, Cargo/Função Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e de Compras, Setor: Divisão de Apoio Administrativo e de Compras – PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO